



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 02 de março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4007 – Portaria nº 006 - 10 de fevereiro de 2020 .

PORTARIA Nº 006/2020

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

“Designa servidores para compor a Junta Julgadora de processos administrativos no âmbito do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Caratinga-MG, e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Saúde de Caratinga, Estado de Minas Gerais, por sua secretaria municipal no uso de suas atribuições legais, notadamente a contida na Lei Municipal nº 2.971, de 13/12/2006, e, Decreto nº 026, de 07/02/2020, cuja ementa é: “Aprova o Regulamento da Junta de Julgamento da Vigilância Sanitária, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para execuções das ações de vigilância sanitária que é composta por 04 membros, pertencentes ao quadro de Fiscais de Saúde Pública e Fiscais Sanitários Municipais efetivos, a saber:

I - membros titulares:

- a). Geraldo Magela Pereira, Fiscal Sanitário/VISA/Caratinga;
- b). Geraldo Gimenis Vieira, Fiscal Sanitário/VISA/Caratinga;
- c). Ediorgenes Nunes Correa, Fiscal Sanitário/VISA/Caratinga;
- d). Weverton Alves de Oliveira, Fiscal Sanitário/VISA/Caratinga.

II - membros suplentes:

- a). Fernanda M. Lopes da Silva, Farmacêutica/VISA/Caratinga;
- b). Samila Gomes da Silva, Administrativo/VISA/Caratinga;
- c) Pâmela de Moura Andrade, Veterinária/VISA/Caratinga;
- d). Emília Delabela Pereira, Fiscal Sanitário/VISA/Caratinga.

Parágrafo único. Os membros da Comissão elegerão entre si o Presidente e não farão jus a remuneração pelo desempenho da função prevista nesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 10 de fevereiro de 2020.

Jacqueline Marli dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde